



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Gabinete do Secretário

**INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL**  
**ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 4266/2017**  
**REFERÊNCIA : DEPUTADO CAIO FRANÇA - ETECRI - SETE BARRAS**

**Senhor Secretário,**

Trata-se da Indicação em referência, que versa sobre implantação de uma Escola de Técnicas de Economia Criativa no Município de Sete Barras.

Consultada a Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante - CETTPRO, esta manifestou-se nos termos do documento anexo, opino pela sua remessa à ATL.

AGS, 28 de junho de 2018.

**LUCIANA TOLINI**

Assessoria de Gabinete do Secretário

**À AGS:**

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

G.S., 28 de junho de 2018.

**JÂNIO BENITH**

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

**EXPEDIENTE:** INDICAÇÃO Nº 4266/2017  
**INTERESSADO:** DEPUTADO ESTADUAL CAIO FRANÇA  
**ASSUNTO:** ESCOLA DE TÉCNICAS DE ECONOMIA CRIATIVA - ETECRI

Em atenção ao pleito da Indicação nº 4266/2017, do Deputado Estadual Caio França, cujo objetivo é a Implantação da Escola de Técnicas de Economia Criativa – ETECRI para o município de Sete Barras, informamos que a referida solicitação está sendo analisada por esta Coordenadoria.

Informamos que neste momento estamos realizando procedimentos de aprimoramento das Unidades já implantadas e em funcionamento para alcançarmos a devida qualidade técnica.

Desta forma, agradecemos o contato de Vossa Senhoria e aproveitamos o ensejo para informar que em momento oportuno entraremos em contato.

CETTPRO, 27 de Junho de 2018.

**ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES**  
Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante